



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 3.661/2024

Súmula: Altera a Comissão Municipal para análise e concessão do benefício aluguel social.

***Jaelson Ramalho Matta***, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a Comissão Municipal para análise e concessão do benefício aluguel social instituído pela Lei Municipal nº 4283/2023, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Cirlei Socorro Justo dos Santos;
- Richard Damasceno de Araujo;
- Maria de Lourdes Almeida Marcone; e
- Polyana Santiago Castellar

Art. 2º A Comissão que se refere esse Decreto ficará responsável por analisar os documentos e laudos apresentados pelos munícipes atingidos pelas inundações ocasionadas pelas chuvas e encaminhar a solicitação à Secretaria Municipal de Assistência Social para a concessão do benefício que dispõe a Lei Municipal nº 4.283/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal